

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 259/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas, obras complementares e readequação da rotatória das Avenidas Fernando Costa e Av. Luiz de Lima do Município de Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 04 de maio de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Ana Paula Tano Novaes, Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira, Maria Izabel da Costa Rodrigues e o senhor Edison Luiz de Almeida, representante legal da empresa EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**
- **TETO CONSTRUTORA S.A.**
- **RT ENGENHARIA LTDA**

A empresa EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI e RT ENGENHARIA LTDA**, por atenderem a todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, por não atender o seguinte item do edital:

d.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) (...)

**Apresentou o Atestado de capacidade Técnica Operacional, registrado no CREA conforme CAT SZS-04027, em nome da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 45.533.585/0001-43 (divergente do CNPJ do licitante, sendo, TETO S/A de CNPJ: 13.034.156/0001-35).**

Não atendeu aos quantitativos do seguinte item:  
**- Sub base ou base de brita graduada simples**

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **RT ENGENHARIA LTDA e TETO CONSTRUTORA S.A.**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **12/05/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ANA PAULA TANO NOVAES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**




**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**EDISON LUIZ DE ALMEIDA**  
**EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**